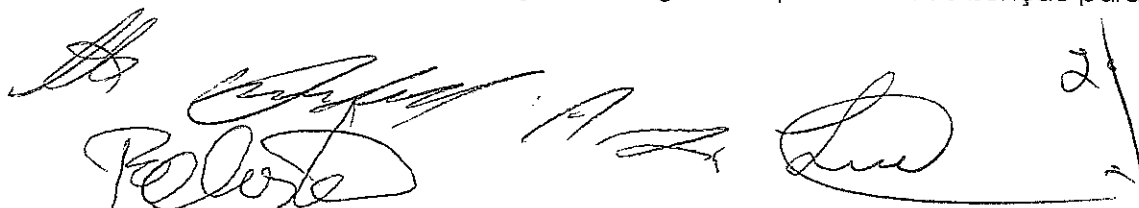


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.177

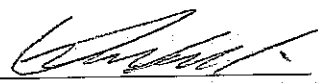
Aos 26(vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 15h24 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 10ª Sessão Extraordinária, durante o quarto (4º) Período Ordinário, do Segundo(2º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a ausência da Vereadora Cíntia Savoldi/PR e do Vereador Ademir Pedro Toniello/PT, é confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, de nº 2.176 (dois mil cento e setenta e seis), de 26/12/2018. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera a lista de serviços do artigo 272 da Lei Complementar nº 029/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as normas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN." O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Luiz Jacomini/PSC. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei 025/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "altera disposições da Lei que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 1.838/2018, de 26 de novembro de 2018) e da Lei Orçamentária Anual do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências (Lei Municipal nº 1.842, de 26 de dezembro de 2018)." O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, ficando registrada a ressalva do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, no que toca à discordância do aumento da alíquota de ISSQN de uma única vez, sem escalonamento. Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2018, de 26/12/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência, que "concede isenção para o exercício de



2019, da cobrança dos serviços de que trata o artigo 1º, item 10 da lei nº 1770/2017, de 16 de janeiro de 2017 (valor hora de trator de pneu traçado) até o limite de 06 (seis) horas por produtor rural inscrito no Município.", com a redação da Emenda de autoria do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, no sentido de ampliar o benefício a todos os moradores do Município de Presidente Castello Branco, desde que o serviço seja efetuado dentro dos limites territoriais do Município, apresentando quitação de IPTU, sendo na propriedade de inscrição do IPTU apresentado. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2018, de 26/12/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que fixa a carga horária dos cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo Municipal. O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC requereu que lhe fossem prestadas as informações sobre os horários que cada servidor desempenha. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2019, a se realizar no dia 15/02/2019, as 17h15min, ressalvando a hipótese de convocação extraordinária no período de recesso. Antes de declarar encerrada a presente sessão, nos termos do que dispõe o artigo 108 do regimento interno, o Sr. Presidente determinou que da presente sessão fosse lavrada, imediatamente, ata para apreciação e votação, nesta mesma sessão, com qualquer número de vereadores, colhendo-se as assinaturas dos presentes. A ata foi lavrada, e apresentada para discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, as 15h40. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiollo
1º Secretário

VEREADORES:

